

Trabalhos de Investigação:

A Proteção Civil num contexto alargado de Segurança Nacional e Internacional, no âmbito do Curso de Defesa Nacional, em 2008.

O Sistema Integrado de Direção e Comando de Resposta à Emergência, no âmbito da Pós Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho, em 2005.

Trabalhos apresentados e publicados:

Publicação (maio de 1992) de uma brochura de caráter técnico intitulada “Antecedentes históricos da Companhia de Infantaria da Horta no âmbito da defesa militar da ilha do Faial;

Vários artigos de caráter técnico, publicados em revistas civis e militares.

209962453

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 12716-B/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero o Coronel de Infantaria (06270882) Joaquim de Sousa Pereira Leitão, do Exército, das funções de Adjunto do meu Gabinete, para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 1992/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 23 de outubro de 2016.

21 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

209962348

Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 12716-C/2016

Procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — Armas 2016/2017

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do art. 36.º da Port.ª n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Port.ª n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2016 e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da supracitada Portaria, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, respeitante ao procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — Armas 2016/2017, para preenchimento de 300 vagas, aberto por meu despacho de 8 de abril de 2016, através do aviso n.º 5113/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 77 — 20 de abril.

2 — A referida lista encontra-se disponível para consulta na Repartição de Recrutamento e Concursos da GNR, sita na Calçada dos Barbadinhos, n.º 7, 1149-094 Lisboa, todos os dias úteis, entre as 09h00-12h00 e as 14h00-17h00, ou no portal de recrutamento da GNR/informações (<https://recrutamento.gnr.pt>).

21 de outubro de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, tenente-general.

209963247

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho n.º 12716-D/2016

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é, de acordo com o estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho, um serviço central da administração direta do Estado que tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e o

controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública.

De entre as suas atribuições merecem particular relevo as que consistem na promoção, controlo e fiscalização do cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais, respeitantes às relações e condições de trabalho, em geral, e às condições de segurança e saúde no trabalho, em especial, de acordo com os princípios vertidos nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Estado Português.

A ACT prossegue as suas atribuições em empresas de todos os setores de atividade, independentemente da sua forma ou natureza jurídica e do regime aplicável aos respetivos trabalhadores, e em qualquer local em que se verifique a prestação de trabalho ou existam indícios suficientes dessa prestação, dispondo de serviços desconcentrados em todo o território continental.

A boa prossecução da missão e atribuições da ACT, implicando responsabilidades fundamentais para o Estado, é condição indispensável ao desenvolvimento e proteção das condições de trabalho, pelo que, considerando a abrangência e diversidade da sua ação, designadamente de controlo público, colocam-se, assim, particulares exigências no que se refere à qualificação dos profissionais ao seu serviço, em geral, e dos inspetores do trabalho, em especial, para que seja mais efetivo o resultado da sua ação.

As atividades e poderes dos inspetores do trabalho, constantes do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de junho, o conteúdo funcional da respetiva carreira, definido pelo Decreto Regulamentar n.º 20/2001, de 22 de dezembro, e as garantias do exercício da atividade de inspeção, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, são expressão clara do acervo de competências necessário a um bom desempenho profissional das atividades de inspeção.

São verificáveis no mercado de trabalho diversas formas de incumprimento das normas laborais que traduzem violações de direitos sociais fundamentais e acentuam fatores de riscos profissionais causados por inovações técnicas ou por mudanças sociais ou organizacionais, tais como novas tecnologias, novos processos de produção, novas condições de trabalho e formas emergentes de emprego, que afetam todas as profissões e todos os trabalhadores, e que tendem a refletir-se na ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

As mudanças observadas no mundo do trabalho e os riscos daí emergentes exigem novas formas de prevenção, designadamente novas abordagens da partilha de conhecimentos e da avaliação e gestão de riscos, inseridas em processos cada vez mais complexos.

Importa, por isso, garantir que os profissionais a admitir a estágio de ingresso na carreira de inspetor superior do trabalho possuam, em termos de habilitações académicas e profissionais, os conhecimentos necessários a uma ação que se pretende cada vez mais eficaz. Em particular, deverão possuir licenciatura em área que permita dar uma resposta mais eficaz aos desafios cada vez mais complexos com que os inspetores do trabalho se defrontam no seu dia-a-dia e, simultaneamente, contribuir para uma melhor adequação do perfil de qualificações e competências profissionais dos seus inspetores, às suas necessidades específicas, decorrentes da natureza das suas atribuições.

Considerando o acima exposto, bem como a distribuição setorial e geográfica da sinistralidade laboral, os riscos profissionais associados a cada setor de atividade económica, a natureza das atividades económicas prevalecentes em cada área de jurisdição dos serviços desconcentrados da ACT e o número e área de licenciatura dos atuais inspetores do trabalho do mapa de pessoal da ACT afetos a cada serviço desconcentrado e a necessidade imperiosa de os melhor adequar às exigências das atividades desenvolvidas, e tendo em conta o disposto nos artigos 2.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho, nos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 102/2000, de 2 de junho, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 20/2001, de 22 de dezembro, para efeitos de admissão a concurso para ingresso na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior de trabalho da ACT, e conforme previsto no respetivo mapa de pessoal, os candidatos deverão possuir licenciatura numa das áreas que abaixo se indicam e que, como tal, são consideradas adequadas:

Direito;
Química e Tecnologias dos Processos Químicos;
Eletricidade e Energia, Eletrónica e Automação;
Construção Civil e Engenharia Civil;

Metalurgia e Metalomecânica;
Produção Agrícola e Animal;
Indústrias Extrativas;
Economia, Gestão e Administração, Contabilidade e Fiscalidade.

Os postos de trabalho a ocupar, no âmbito dos procedimentos concursais de acesso ao estágio de ingresso na categoria e carreira mencionadas, serão determinados em função das necessidades dos serviços desconcentrados relativamente às licenciaturas das áreas acima, tidas como adequadas, em função das atividades económicas e domínios mais relevantes nas respetivas áreas de jurisdição territorial, bem como das atividades com maior índice de sinistralidade.

Assim, na elaboração dos mapas de pessoal da ACT, dever-se-á atender aos inspetores do trabalho atualmente adstritos a cada serviço desconcentrado e às respetivas áreas de licenciatura.

21 de outubro de 2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

209962915

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 1044-A/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, revisto e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril, declara-se que o Anexo ao Despacho n.º 12618-B/2016 de 19 de fevereiro, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, saiu com a seguinte inexatidão, pelo que se retifica:

Onde se lê:

«ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

Municípios

Moura
Barrancos
Aljustrel
Serpa
Castro Verde
Mértola
Almodôvar
Beja»

deve ler-se:

«ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º)

Municípios

Moura
Barrancos
Aljustrel
Serpa
Castro Verde
Mértola
Almodôvar
Beja
Ourique»

20 de outubro de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

209961116



PARTE H

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

Aviso (extrato) n.º 12935-A/2016

Procedimento concursal comum para 1 Assistente Técnico a termo resolutivo incerto — homologação de lista de ordenação final dos candidatos aprovados

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que foi homologada, por meu despacho de 11/10/2016, a lista de ordenação final de candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Técnico a termo resolutivo incerto na Coordenação de Modernização Administrativa, aberto pelo Aviso n.º 7741/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117 Parte H — Autarquias Locais, de 21/junho/2016 — Ref.ª B.

A lista encontra-se publicitada na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixada junto à Secção do Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, Lourinhã.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final acima referida.

14 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

309942235

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 12935-B/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico.

Audiência dos interessados no âmbito da apreciação das candidaturas

1) Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f) conforme Aviso de abertura n.º 12095-A/2016, publicado no 2.º Suplemento do *Diário da República* n.º 190, 2.ª série, de 03.10.2016 Ref.ª L).

2) A lista contendo os candidatos notificados da audiência dos interessados, encontra-se afixada no átrio da Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt> > Educação e emprego > Emprego e atividade profissional > Emprego na autarquia > Procedimentos concursais a decorrer.